

Nos termos do disposto no art.º 118º do código do procedimento administrativo, submetem-se a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias (com início em 07-01-2014 e termo em 05-02-2014) dos seguintes projetos de regulamentos municipais, que foram aprovados pela câmara municipal de cuba, em sua reunião ordinária de 11-12-2013, e pela assembleia municipal de cuba, em sua sessão ordinária de 27-12-2013:

1) Projeto de regulamento municipal do regime de exercício de atividades previstas no decreto-lei nº 310/2002, de 18 de dezembro; 

[Edital](#)



[Projeto de Regulamento](#)



[Correção da data de terminus para apreciação pública](#)

2) Projeto de regulamento municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços; 

[Edital](#)



[Projeto de Regulamento](#)



[Correção da data de terminus para apreciação pública](#)

3) Projeto de regulamento de ocupação do espaço público, publicidade e propaganda do município de cuba; 

[Edital](#)



[Projeto de Regulamento](#)



[Correção da data de terminus para apreciação pública](#)

4) Projeto de regulamento do sistema de indústria responsável (sir); 

[Edital](#)



[Projeto de Regulamento](#)



[Correção da data de terminus para apreciação pública](#)

5) Proposta de alteração do regulamento municipal de taxas e preços do município de cuba. 

[Edital](#)



[Proposta de alteração de taxas e preços](#)



[Correção da data de terminus para apreciação pública](#)



[Correção ao art.º 57º da tabela anexa à proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços](#)